

PORTARIA Nº. 055/19, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

“AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.”

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI, Prefeito Municipal em exercício de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere, resolve,

AVERBAR

Tempo de Contribuição do Regime Geral de Previdência Social da Sr^a. **Marilete Pescador dos Santos**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, Posto de Carazinho, em 18 de abril de 2018, sob protocolo nº. 19025010.1.00019/18-7.

Sendo o seguinte empregador e respectivo período computado:

- Município de Constantina: 16/05/1988 a 30/03/1989;
- Município de Constantina: 17/03/1993 a 17/01/1994;
- Município de Constantina: 01/03/1994 a 31/12/1994 e
- Município de Constantina: 08/03/1995 a 31/12/1995.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, aos 15 de fevereiro de 2019.

DIEGO M. BERGAMASCHI
PREF. MUN. EM EXERCICIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

Laércio Lamonatto
Sec. Mun. Adm.